



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 419/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize um ônibus para transporte de moradores de bairros afastados para o parque de exposições Olivio Valteno de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A população que mora em bairros distantes do parque de exposição, solicitam o transporte gratuito, partindo de pontos estratégicos de nossa cidade, com o destino final, o parque de exposições .

A 48ª expoverde, promete ser um sucesso e o público faz parte desse grande feito, sendo que será um ano com atrações gratuitas.

Essa ação de disponibilizar transporte gratuito, possibilitará um evento ainda maior e fará com que pessoas sem condições de se deslocar aproveite essa linda festa.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

